|  |
| --- |
| SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA CAF CAU/MT 2022 |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 09 de maio de 2022 | HORÁRIO | 13h40min às 17h15min |
| LOCAL | Cuiabá – MT | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| participantes | Alexsandro Reis | Coordenador |
| Weverthon Foles Veras | Membro |
| Assessora | Thatielle Badini Carvalho dos Santos | |
| ASSESSOR JURÍDICO | Jane Machado | |
| Assistente admnistrativo | Ana Carolina Yousef Cubas | |
| supervisora administrativa | Maryangela Oliveira | |
| gerente geral em exercício | Esthefan Silva | |

|  |  |
| --- | --- |
| **VERIFICAÇÃO DE *QUÓRUM*** | |
| **Responsável** | Coordenador Alexsandro Reis |
| **Comunicado** | Presente os conselheiros Alexsandro Reis e Weverthon Foles Veras. |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA** | | |  |
|  | **Responsável** | Coordenador Alexsandro Reis | |
|  | **Comunicado** | Não houve aprovação de Súmulas na reunião. | |

|  |  |
| --- | --- |
| **COMUNICAÇÕES** | |
| **Responsável** | Assessoria da Presidência e Comissões |
| **Comunicado** | 1 – ARQUIVO NACIONAL – O relatório será entregue pela Gerência Geral em julho de 2022  2 – SUPERVISÃO DE ATENDIMENTO TÉCNICO – Monitoramento será feito de maneira trimestral  3 – PROTESTO - Monitoramento será feito de maneira mensal  4 – COBRANÇA ADMINISTRATIVA - Monitoramento será feito de maneira mensal  5 – REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Relatório será entregue pela Gerência Geral em junho de 2022  6 – MONITORAMENTO DE RECEITAS E DESPESAS – O coordenador solicita que seja feito junto da prestação de contas |

|  |  |
| --- | --- |
| **VERIFICAÇÃO DE PAUTA** | |
| **Responsável** | Coordenador Alexsandro Reis |
| **Comunicado** | Leitura da pauta.  Sugestão de retirada dos protocolos:  1487048/2022 – ISENÇÃO POR DOENÇA GRAVE - Retirado para análise junto à Assessoria Jurídica  1416044/2021 – ISENÇÃO POR DOENÇA GRAVE - Retirado para análise junto à Assessoria Jurídica  1389937/2021 – ISENÇÃO POR DOENÇA GRAVE - Retirado para análise junto à Assessoria Jurídica  1466107/2022 – ARQCAST – Será feita discussão em reunião posterior  1479429/2022 - Plano de trabalho da Comunicação – Retirado de pauta pela ausência da conselheira com pedido de vista Vanessa Bressan Koehler  1492572/2022 – Reavaliação de bens Imóveis (anual) – demanda suspensa até que seja terminada a reforma do CAU/MT sede  Início dos trabalhos. |

**ORDEM DO DIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | Protocolo nº 1528217/2022– ENEPEA |
| **Relator** | Alexsandro Reis |
| **Encaminhamento** | Houve participação da Sra. Doriane Azevedo, representante do ENEPEA, para apresentação de projeto. Ela pede apoio institucional do CAU/MT para realização de evento, que este apoio é inicialmente de divulgação (comunicação) e que posteriormente pode ser necessário apoio financeiro.  Os conselheiros presentes não se declaram impedidos ou suspeitos de atuar na matéria.  Recebido o protocolo/processo para análise, a Comissão de Organização, Administração, Planejamento, e Finanças do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador, nomeia como relator do presente processo o (a) Conselheiro (a) Alexsandro Reis.  Cuiabá, MT, 09 de maio de 2022.  Alexsandro Reis  Conselheiro (a) Estadual Titular  Coordenador da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças  CAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | Protocolo nº 1412178/2021 – Arquivo Nacional |
| **Relator** | Alexsandro Reis |
| **Encaminhamento** | Os conselheiros presentes não se declaram impedidos ou suspeitos de atuar na matéria.  Recebido o protocolo/processo para análise, a Comissão de Organização, Administração, Planejamento, e Finanças do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador, nomeia como relator do presente processo o (a) Conselheiro (a) Alexsandro Reis.  Cuiabá, MT, 09 de maio de 2022.  Alexsandro Reis  Conselheiro (a) Estadual Titular  Coordenador da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças  CAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | Protocolo nº 1523278/2022 – PRESTAÇÃO DE CONTAS JAN, FEV E MAR 2022 |
| **Relator** | Alexsandro Reis |
| **Encaminhamento** | Os conselheiros presentes não se declaram impedidos ou suspeitos de atuar na matéria.  Recebido o protocolo/processo para análise, a Comissão de Organização, Administração, Planejamento, e Finanças do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador, nomeia como relator do presente processo o (a) Conselheiro (a) Alexsandro Reis.  Cuiabá, MT, 09 de maio de 2022.  Alexsandro Reis  Conselheiro (a) Estadual Titular  Coordenador da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças  CAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | Protocolo nº 1523242/2022 – ACESSO GAD CAU/MT |
| **Relator** | Alexsandro Reis |
| **Encaminhamento** | Os conselheiros presentes não se declaram impedidos ou suspeitos de atuar na matéria.  Recebido o protocolo/processo para análise, a Comissão de Organização, Administração, Planejamento, e Finanças do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador, nomeia como relator do presente processo o (a) Conselheiro (a) Alexsandro Reis.  Cuiabá, MT, 09 de maio de 2022.  Alexsandro Reis  Conselheiro (a) Estadual Titular  Coordenador da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças  CAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **5** | Protocolo nº 1523241/2022 – ACESSO IGEO CAU/MT |
| **Relator** | Alexsandro Reis |
| **Encaminhamento** | Os conselheiros presentes não se declaram impedidos ou suspeitos de atuar na matéria.  Recebido o protocolo/processo para análise, a Comissão de Organização, Administração, Planejamento, e Finanças do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador, nomeia como relator do presente processo o (a) Conselheiro (a) Alexsandro Reis.  Cuiabá, MT, 09 de maio de 2022.  Alexsandro Reis  Conselheiro (a) Estadual Titular  Coordenador da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças  CAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **6** | Protocolo nº 1518835/2022 – Solicitação de isenção por doença grave - M45 |
| **Relator** | **Weverthon Foles Veras** |
| **Encaminhamento** | Os conselheiros presentes não se declaram impedidos ou suspeitos de atuar na matéria.    Recebido o protocolo/processo para análise, a **Comissão de Organização, Administração, Planejamento, e Finanças** do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador, nomeia como relator do presente processo o (a) Conselheiro (a) Weverthon Foles Veras.  Cuiabá- MT, 09 de maio de 2022.  **Alexsandro Reis**  Conselheiro (a) Estadual Titular  Coordenador da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças  CAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **7** | Protocolo nº 1481135/2022 – Contratos ativos CAU/MT e gestor de contratos |
| **Relator** | Alexsandro Reis |
| **Encaminhamento** | Os conselheiros presentes não se declaram impedidos ou suspeitos de atuar na matéria.  Recebido o protocolo/processo para análise, a Comissão de Organização, Administração, Planejamento, e Finanças do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador, nomeia como relator do presente processo o (a) Conselheiro (a) Alexsandro Reis.  Cuiabá, MT, 09 de maio de 2022.  Alexsandro Reis  Conselheiro (a) Estadual Titular  Coordenador da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças  CAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **8** | Protocolo nº 1481173/2022 – Função dos funcionários |
| **Relator** | **Weverthon Foles Veras** |
| **Encaminhamento** | Os conselheiros presentes não se declaram impedidos ou suspeitos de atuar na matéria.    Recebido o protocolo/processo para análise, a **Comissão de Organização, Administração, Planejamento, e Finanças** do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador, nomeia como relator do presente processo o (a) Conselheiro (a) Weverthon Foles Veras.  Cuiabá- MT, 09 de maio de 2022.  **Alexsandro Reis**  Conselheiro (a) Estadual Titular  Coordenador da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças  CAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **9** | Protocolo nº 1481093/2022 – Capacitação dos funcionários |
| **Relator** | **Weverthon Foles Veras** |
| **Encaminhamento** | Os conselheiros presentes não se declaram impedidos ou suspeitos de atuar na matéria.    Recebido o protocolo/processo para análise, a **Comissão de Organização, Administração, Planejamento, e Finanças** do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador, nomeia como relator do presente processo o (a) Conselheiro (a) Weverthon Foles Veras.  Cuiabá- MT, 09 de maio de 2022.  **Alexsandro Reis**  Conselheiro (a) Estadual Titular  Coordenador da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças  CAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **10** | Protocolo nº 1523238/2022 – Repasses CSC |
| **Relator** | **Weverthon Foles Veras** |
| **Encaminhamento** | Os conselheiros presentes não se declaram impedidos ou suspeitos de atuar na matéria.    Recebido o protocolo/processo para análise, a **Comissão de Organização, Administração, Planejamento, e Finanças** do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador, nomeia como relator do presente processo o (a) Conselheiro (a) Weverthon Foles Veras.  Cuiabá- MT, 09 de maio de 2022.  **Alexsandro Reis**  Conselheiro (a) Estadual Titular  Coordenador da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças  CAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **11** | SEM PROTOCOLO – EVENTO CAF CAU/MT |
| **Relator** | CAF-CAU/MT |
| **Encaminhamento** | Após discussão da Comissão, a CAF-CAU/MT emitiu **Deliberação nº 279/2022**, na qual **DELIBEROU**:   1. DEFERIR o evento CAF CAU/MT 2022, conforme abaixo mencionado: 2. Palestra, discussão e análise de procedimentos sobre os temas:   a.1) A importância da CAF no CAU;  a.2) Como aperfeiçoar no CAU/MT os princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência LIMPE (art. 37 CF) e responsabilidades;  a.3) Prestação de contas;  a.4) Processos administrativos de cobrança e protesto;  a.5) Atos administrativos (geral).  Data: setembro de 2022 (2 dias)  Horário: a definir  Local: Sede do CAU/MT  Responsável:   * Alexsandro Reis   Convidados:   * Coordenador da CPFI e Coordenador da COA * Advogado do CAU/BR * Advogado do CAU/MT * Assessora Jurídica CAU/MT * Membro do TCU   Participantes CAU/MT:   * Presidente CAU/MT * Membros da CAF CAU/MT * Assessora da Presidência e Comissões e membros do setor; * Assessores jurídicos CAU/MT * Advogada CAU/MT * Gerência Geral CAU/MT * Supervisora Administrativa CAU/MT * Contábil * Arquitetos e Urbanistas.  1. Encaminhar ao Conselho Diretor para apreciação. 2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.   Com 02 votos favoráveis dos Conselheiros Alexsandro Reis e Weverthon Foles Veras; 00 votos contrários; 00 abstenções; e 01 ausência da Conselheira Vanessa Bressan Koehler. |

|  |  |
| --- | --- |
| **12** | Protocolo nº 1421369/2021 – Atendimento presencial |
| **Relator** | Weverthon Foles Veras |
| **Encaminhamento** | Após discussão da Comissão, a CAF-CAU/MT emitiu **Deliberação nº 276/2022**, na qual **DELIBEROU**:   1. Aprovar a inadmissão do processo de revisão devido inexistência de isenção, desconto ou ressarcimento. 2. Aprovar análise de enquadramento da Portaria Normativa CAU/BR n.º 77/2020 pela CAF CAU/MT, com a conclusão abaixo mencionada: 3. A Portaria Normativa CAU/BR n.º 77/2020 não se aplica a profissional requerente, conforme motivos expostos no Relatório Fundamentado do relator Weverthon Foles Veras. 4. Comunicar a interessada sobre a decisão. 5. Esta deliberação entra em vigor nesta data.   Com 02 **votos favoráveis** dos Conselheiros Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras; **00 votos contrários**; **00 abstenções;** e **01 ausência** da Conselheira Vanessa Bressan Koehler. |

|  |  |
| --- | --- |
| **13** | Protocolo nº 1476960/2022 – Aquisição ou locação de automóvel CAU/MT |
| **Relator** | Weverthon Foles Veras |
| **Encaminhamento** | Após discussão da Comissão, a CAF-CAU/MT emitiu **Deliberação nº 274/2022**, na qual **DELIBEROU**:   1. Aprovar a aquisição imediata de automóvel para os Escritórios Descentralizados de Tangará da Serra, Primavera do Leste e Sinop, com as seguintes características:  |  | | --- | | **ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO TIPO SUV ZERO QUILÔMETRO** | | • COR PRETA;  • MOTOR TURBO FLEX;  • ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO NO MÍNIMO 2022/2022;  • POTÊNCIA DO MOTOR DE NO MÍNIMO 116.0 CV;  • RODA ARO 17;  • CAPACIDADE PARA MOTORISTA MAIS 04 (QUATRO) PASSAGEIROS, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS E UMA PORTA DE ACESSO AO PORTA MALAS;  • CÂMBIO AUTOMÁTICO DE NO MÍNIMO 6 VELOCIDADES;  • DIREÇÃO ELÉTRICA/HIDRÁULICA;  • FARÓIS DE NEBLINA;  • SISTEMA MULTIMIDIA (TELA COM RESOLUÇÃO HD, CONEXÃO COM INTERNET VIA SMARTPHONE, BLUETOOTH, LEITOR MP3, RÁDIO AM-FM, CÂMERA DE RÉ C/ SENSOR);  • ALERTA SONORO E VISUAL DE NÃO UTILIZAÇÃO DOS CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS;  • ALTO FALANTES;  • AR-CONDICIONADO DE FÁBRICA;  • AIRBAG DIANTEIRO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO;  • VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA;  • VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS QUATRO PORTAS;  • CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES;  • SISTEMA DE ALARME ANTIFURTO COM ACIONAMENTO NAS CHAVES, SENDO DUAS CHAVES NO PADRÃO ORIGINAL DE FÁBRICA;  • JOGO DE TAPETES DE BORRACHA;  • PELÍCULAS (INSULFILM) EM TODOS OS VIDROS CONFORME TRANSPARÊNCIA MÁXIMA PERMITIDA PELA LEGISLAÇÃO, BEM COMO POSSUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO VIGENTE.  • MANUAL DO PROPRIETÁRIO E DE MANUTENÇÃO EM PORTUGUÊS;  • FORNECEDOR DE PEÇAS E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, COMPREENDENDO CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA NAS CIDADES DE (CUIABÁ-MT, SINOP-MT, PRIMAVERA DO LESTE-MT, E TANGARÁ DA SERRA-MT,) HAJA VISTA A LOCALIZAÇÃO DA SEDE E DOS ESCRITÓRIOS DESCENTRALIZADOS;  • O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE, COM AS TAXAS DE EMPLACAMENTO, LICENCIAMENTO E SEGURO OBRIGATÓRIO – DPVAT PAGOS, COM OS CERTIFICADOS DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO (CRV/CRLV) E COM O PAGAMENTO DO FRETE, TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR NO PREÇO PROPOSTO;  • GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS DE FÁBRICA, CONTADO DO RECEBIMENTO DO VEÍCULO. |  1. A renovação do automóvel deverá ser procedida a cada 3 (três) anos. 2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.   Com 02 **votos favoráveis** dos Conselheiros Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras; **00 votos contrários**; **00 abstenções;** e **01 ausência** da Conselheira Vanessa Bressan Koehler. |

|  |  |
| --- | --- |
| **14** | Protocolo nº 1476960/2022 – Aquisição ou locação de automóvel CAU/MT |
| **Relator** | Weverthon Foles Veras |
| **Encaminhamento** | Após discussão da Comissão, a CAF-CAU/MT emitiu **Deliberação nº 275/2022**, na qual **DELIBEROU**:   1. Aprovar a aquisição de automóvel CAMIONETE 4X4 DIESEL POTÊNCIA MÍNIMA 200CV, a ser realizado em janeiro de 2023 mediante desmobilização do veículo oficial do CAU/MT (Renault/Daster 20 D 4x2A- Fab 2014, Mod. 2015, placa QBM9419). 2. A especificação técnica detalhada do automóvel será realizada pela CAF CAU/MT até outubro de 2022. 3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.   Com **02 votos favoráveis** dos Conselheiros Alexsandro Reis e Weverthon Foles Veras; **00 votos contrários**; **00 abstenções;** e **01 ausência** da Conselheira Vanessa Bressan Koehler. |

|  |  |
| --- | --- |
| **15** | Protocolo nº 1523236/2022 - Homologação judicial de acordo trabalhista |
| **Relator** | **Weverthon Foles Veras** |
| **Encaminhamento** | Após discussão da Comissão, a CAF-CAU/MT emitiu **Deliberação nº 278/2022**, na qual **DELIBEROU**:   1. Aprovar o acordo judicial trabalhista proposto com o fito de efetuar o pagamento de retroativo dos últimos 5 (cinco) anos em R$ 25.026,02 (vinte e cinco mil, vinte e seis reais e dois centavos) e implementar na folha da empregada Natália Martins Magri a partir de maio de 2022, o percentual de reajuste de 11,68% (onze vírgula sessenta e oito por cento). 2. Encaminhar esta deliberação ao Plenário do CAU/MT para apreciação e homologação.   Com **02 votos favoráveis** dos Conselheiros Alexsandro Reis e Weverthon Foles Veras; **00 votos contrários**; **00 abstenções;** e **01 ausência** da Conselheira Vanessa Bressan Koehler.  OBSERVAÇÃO: ESTE PROTOCOLO FOI REANALISADO, E FEITA NOVA DELIBERAÇÃO. |

|  |  |
| --- | --- |
| **16** | Protocolo nº 1523247/2022 - ACESSO RIA |
| **Relator** | **Weverthon Foles Veras** |
| **Encaminhamento** | Após discussão da Comissão, a CAF-CAU/MT emitiu **Deliberação nº 277/2022**, na qual **DELIBEROU**:   1. Solicitar que a Gerência Geral do CAU/MT instrua os funcionários do CAU/MT a realizar acesso e cadastramento no Portal RIA, uma vez que, auxilia as atividades diárias por apresentar boletins, tutorias, manuais e avisos do CAU/BR sobre os trabalhos executados e normativos vigentes. 2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.   Com **02 votos favoráveis** dos Conselheiros Alexsandro Reis e Weverthon Foles Veras; **00 votos contrários**; **00 abstenções;** e **01 ausência** da Conselheira Vanessa Bressan Koehler. |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ENCERRAMENTO** | O Coordenador Alexsandro Reis declara encerrada a Reunião da CAF às 17h15min. | |
| **ALEXSANDRO REIS**  Coordenador  **weverthon foles veras**  Membro  **VANESSA BRESSAN KOELHER**  Coordenadora adjunta | | | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | |

**THAIS BACCHI \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

g